DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F273E9B65A4C

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 14.133/2021 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – PROCEDIMENTO N° 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ– PI. CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO – OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATADA: COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 ENDEREÇO: AV. NOSSA DAS DORES, Nº 40 - CENTRO, OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO DÁGUA DO PIAUÍ-PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ– PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 (CONTRATADO)

Id:167C49F9C2565A4D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025- PMOD/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO DÁGUA DO PIAUÍ-PI.

A Prefeitura Municipal de OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônica Nº. 003/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO DÁGUA DO PIAUÍ-PI,** realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DAS PROPOSTAS
• **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**
EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DA HABILITAÇÃO
• **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**

VALORES:

Após a análise, a seguinte empresa foi considerada vencedora:

A empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13** foi considerada vencedora do certame com proposta no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 10 de março de 2025

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1519048164CC56DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
UM NOVO TEMPO CHEGOU!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº **031/2025**, de 20 de fevereiro de 2025 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 022/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000265/2025,** que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **N. P. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 30.799.579/0001-65, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA,** Portador do CPF N° xxx.671,483-xx, nomeado pela Portaria n° 13/2025, de 03 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa e 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa N P CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 43.170.512/0001-09, R. LUIZA ROCHA, 390, ANEXO "A", BAIRRO GALO BRANCO, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, neste ato representado pelo senhor NILDOMAR SILVA PASSOS, Brasileiro, Maior, solteiro, Portador do CPF n° xxx.617.023-xx, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão **contida na Lei 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato inicial**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual pela PRIMEIRA vez, do Contrato Nº **015/2025** celebrado em 20 de fevereiro de 2025, conforme **previsto na Lei 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato inicial.** O contrato celebrado entre o profissional supracitada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, tem como objeto a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EMERGENCIAL PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOSE DIAS - PI, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias. **Parágrafo Único -** O contrato ora celebrado foi aditivado seus serviços em **25,97% (vinte e cinco virgula noventa e sete por cento)**, que corresponde ao valor de **R$ 64.502,87 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, passando assim o valor original contratado com o valor aditivado para o valor global de **R$ 248.308,26 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos)** conforme solicitação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025**, **consignado no orçamento municipal vigente**.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº **031/2025**, celebrado em 03 de fevereiro de 2025. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum de São Raimundo Nonato - PI, ao qual o município de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. CORONEL JOSÉ DIAS - PI, 06 de março de 2025. **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA** / Secretário Municipal de Educação - Pela contratante e **NILDOMAR SILVA PASSOS** / Pela Contratada.